

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 200/2017 ANO VIII      Divulgação: quinta-feira, 26 de outubro de 2017      Publicação: sexta-feira, 27 de outubro de 2017  
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha      Juiz Cel PM James Ferreira Santos      Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos      Frederico Braga Viana  
Presidente      Vice-Presidente      Corregedor      Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha  
Cargo: Presidente  
Matrícula: JME-0326-3  
Destino: Fortaleza/CE  
Atividade: Participar de reunião do Conselho Executivo e do Conselho de Representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, nos dias 24 e 25 de outubro, na cidade de Fortaleza/CE.  
Período de afastamento: 24/10/17 a 25/10/17  
Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a TELEFÔNICA BRASIL S/A [Nome Fantasia “Vivo”] – CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato  
Valor anual estimado do contrato: R\$6.793,20 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)  
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “40”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.  
Vigência: 07/10/2017 a 06/10/2018  
Assinatura: Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017

**Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2013** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG - CNPJ nº 21.728.779/0001-36

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio  
Valor anual estimado do convênio: R\$280.859,20 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)  
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “52”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.  
Vigência: 28/10/2017 a 27/10/2018  
Assinatura: Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017

**Extrato do Contrato nº 20/2017** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.677.870/0003-61

Objeto: Aquisição de equipamentos, softwares e suprimentos de informática em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 016/2016 - Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD.  
Valor total: R\$ 119.692,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais)  
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449052”, item de despesa “07”, fonte de recursos “60” e procedência “1”.  
Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias após a data da assinatura.  
Assinatura: Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017

**Extrato do Contrato nº 21/2017** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a PÃO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA. - ME, CNPJ 24.752.311/0001-75

Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios diversos, relativos ao LOTE 01  
Valor anual estimado: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)  
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “08”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.  
Vigência do contrato: 26/10/2017 a 26/10/2018.  
Assinatura: Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017

**Extrato do Contrato nº 22/2017** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a PÃO IMPERIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA. - ME, CNPJ 24.752.311/0001-75  
Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios diversos, relativos ao LOTE 03  
Valor anual estimado: R\$ 26.064,00 (vinte e seis mil sessenta e quatro reais)  
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “08”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.  
Vigência do contrato: 26/10/2017 a 26/10/2018  
Assinatura: Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017

---

---

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

---

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

**Deferindo** licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria 908/2016 deste Tribunal, requeridas pelas servidoras :

- **Rosana Cristina Brito Cupertino**, JME 0412-0, 01 (um) dia, em 19/10/2017;
- **Sandra de Assis Pinheiro**, JME 0361-1, 01 (um) dia, em 20/10/2017.

---

---

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

---

---

### AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais informa que, em razão de alterações no edital, promoverá o adiamento da sessão, tornando público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

**Procedimento Licitatório nº 14/2017**  
**Pregão Presencial nº 18/2017**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para área externa consistente em: 07 (sete) bancos de ferro fundido com réguas de madeira, 02 (duas) poltronas de ferro fundido com réguas de madeira e 01 (uma) mesa de madeira, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do edital.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: **dia 10 de novembro de 2017 (sexta-feira), às 10:00h.**

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br), link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566.

---

---

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIAS DA PRTES

## MATÉRIA CÍVEL

## CUMPRIMENTO DE SENTENÇA / ACÓRDÃO (AÇÃO RESCISÓRIA)

Processo n. 0002129-06.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0009994-76.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Exequente: Cristiano Eduardo Gonçalves Costa

Advogada: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967)

Executado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

## DESPACHO

Vistos, etc.

Em vista da manifestação do Exequente, à fl. 224, concordando com os cálculos apresentados pelo Executado na impugnação à execução (fls. 217/221), determino a intimação do Estado de Minas Gerais para que, no prazo de 90 (noventa) dias, promova o pagamento da quantia devida, atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei Estadual n. 14.699/2003, sob pena das cominações legais.

P.R.I.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.

(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Relator

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CRIMINAL

## RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002171-52.2013.9.13.0001

Recorrente: Jean Flávio Barbosa

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contraminutas aos agravos em recursos especial e extraordinário.

---

---

**CORREGEDORIA**

---

---

**PORTARIA Nº 69/2017-CJM**

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, no período das **18 horas do dia 30/10/2017 às 8h do dia 06/11/2017**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathália Maria Cekiera de Moraes jme 0555-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

46425MG => 6; 58169MG => 3; 62468MG => 1; 81446MG => 2; 90148MG => 10; 106073MG => 8, 12; 106114MG => 7; 107386MG => 2; 108993MG => 7; 111515MG => 7, 11; 112330MG => 8; 116922MG => 2; 124631MG => 12; 136616MG => 2; 139474MG => 6; 147237MG => 5; 149547MG => 4; 157818MG => 7; 160918MG => 5; 168437MG => 10; 168634MG => 9; 171720MG => 9;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000291-20.2016.9.13.0001

Réu: Fillipe de Felice Oliveira Magro => Vista à defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Andre Luiz Guedes Zappala.

2 - 0001073-32.2013.9.13.0001

Réu: Heider Daibert => A defesa manifestou às fls. 758 no sentido de que dispensa a testemunha Maj PM QOR Rodrigo Brasil Pereira arrolada às fls. 716 e que apresentará declaração escrita do mesmo em substituição a seu testemunho. É de se ressaltar que a previsão legal para substituição de testemunhas não se confunde com a substituição de seu depoimento pessoal em Juízo por declaração escrita, posto que esta não é realizada à luz do contraditório e ampla defesa. Do exposto, considerando que a defesa desistiu da inquirição da testemunha Maj PM QOR Rodrigo Brasil Pereira, determino o cancelamento da audiência designada às fls. 754/754v e, tendo em vista que não existe previsão legal para a substituição de inquirição de testemunha por declaração escrita da mesma, indefiro o requerimento constante de fls. 758. A Carta Precatória expedida para a Comarca de Uberlândia/MG foi distribuída sob o nº 0749858-57.2017.8.13.0702. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Eulalia Ligia Antunes Cerqueira, Thaisa Carla Moraes Severino, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

3 - 0000568-96.2017.9.13.0002

Réu: P.R.R.J. => Intimada a Defesa para juntar procuração, no prazo de 03 (três) dias. Adv.: Eni Lazara Dornelas Silva.

4 - 0001266-05.2017.9.13.0002

Réu: Jardel Silva Batista => Fica a defesa intimada para que apresente os dados completos da testemunha militar, a fim de que a mesma seja regularmente intimada. Vista à Defesa para quesitos para fins de expedição de carta precatória. Adv.: Evaldo Melgaco de Oliveira.

5 - 0001402-36.2016.9.13.0002

Réu: Rodrigo Thomaz Carvalho Ferreira => Audiência Interrogatório designada para o dia 14/11/2017, às 13:45 horas. Adv.: Gabriela Callegario de Moraes Dias, Thiago Thomaz Carvalho Ferreira.

6 - 0001563-12.2017.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Dinaldo Rodrigues Soares => Deferido o pedido da Defesa. A Defesa deverá verificar com o Encarregado a data da realização das diligências. Adv.: Moises Pereira Marinho, Wagner Alcantara Pereira.

Indiciado/Investigado: Lucas Lopes Brasileiro => Deferido o pedido da Defesa. A Defesa deverá verificar com o Encarregado a data da realização das diligências. Adv.: Moises Pereira Marinho, Wagner Alcantara Pereira.

Indiciado/Investigado: Raner Teles da Costa => Deferido o pedido da Defesa. A Defesa deverá verificar com o Encarregado a data da realização das diligências. Adv.: Moises Pereira Marinho, Wagner Alcantara Pereira.

7 - 0002159-98.2014.9.13.0002

Réu: Leandro da Paixao Pereira Silva => Fica a Defesa intimada para que esclareça, no prazo de 03 (três) dias, se a testemunha arrolada nas fls. 348 é dos fatos ou de mera referência. Adv.: Thiago Francisco Lima.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

8 - 0000517-19.2016.9.13.0003

Réu: Antonio Romaneli da Silva => Vista à Defesa para fornecer o endereço atualizado do militar 2º SGT PM QPR Antônio Romaneli da Silva. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

9 - 0000628-03.2016.9.13.0003

Réu: Ricardo Marques Rodrigues => Audiência de carta precatória nº 0076760-39.2017.8.13.0686 designada para o dia 09/02/2018, às 13:50, na comarca de Teófilo Otoni/MG. Informo, ainda, que a Carta Precatória expedida para a comarca de Teófilo Otoni/MG, para a oitiva das testemunhas da defesa, foi distribuída sob o nº0686 17 012120-2, e tramita perante a 1ª vara criminal. Adv.: Elisana Silva Pires Barbosa, Raissa Mara Silva Andrade.

10 - 0000830-77.2016.9.13.0003

Réu: Thiago Barbosa Santos => Audiência Julgamento redesignada para o dia 08/11/2017, às 15:00 horas. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento.

11 - 0001036-57.2017.9.13.0003

Réu: Helber Luiz dos Santos Silva => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória que será expedida para ouvir o ofendido. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Juliano Dias de Carvalho Barros => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória que será expedida para ouvir o ofendido. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Leonardo Oliveira da Silva => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória que será expedida para ouvir o ofendido. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Makson Silva de Oliveira => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória que será expedida para ouvir o ofendido. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

12 - 0001584-82.2017.9.13.0003

Réu: Allan Costa Lages => Vista à Defesa para apresentação de quesitos para expedição de Carta Precatória em relação a testemunha civil arrolada na denúncia bem como para ciência da Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 01/11/2017, às 16:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.